

**Excelentíssimo Senhor  
Conselheiro Relator**

**Ref.: Relatório Conclusivo de Acompanhamento do Edital de Concorrência EC nº 003/2023/SGM-SEDP para a venda conjunta de 3 (três) imóveis contíguos, de titularidade do Município de São Paulo, localizados na Avenida Professor Ascendino Reis esquina com a Rua Borges Lagoa, subdistrito de Indianópolis.**

Trata o presente do Acompanhamento do Edital de Concorrência EC nº 003/2023/SGM-SEDP para a venda conjunta de 3 (três) imóveis contíguos, de titularidade do Município de São Paulo, localizados na Avenida Professor Ascendino Reis esquina com a Rua Borges Lagoa, subdistrito de Indianópolis. Valor de avaliação: R\$ 311.000.000,00. (SEI nº 6011.2023/0000231-4)

A licitação foi publicada pela Secretaria de Governo Municipal (SGM), com data de abertura agendada para 14.03.2023.

Em atendimento à Ordem de Serviço nº 2023/00543, a equipe de Fiscalização designada apresentou o Relatório Preliminar de Acompanhamento de Edital (peça 31), concluindo pelo não prosseguimento do certame em razão de 24 infringências e irregularidades, além de 10 recomendações.

Após a análise da manifestação prévia da SGM (peças 65/67), bem como do Parecer de Avaliação elaborado pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - CRECISP (peças 62/64), a equipe de Fiscalização designada apresentou o Relatório Conclusivo de Acompanhamento de Edital (peça 79), **concluindo pelo não prosseguimento do certame** em razão de remanescerem 23 infringências e irregularidades, além de 8 recomendações.

Por fim, cumpre salientar que o certame licitatório está suspenso após determinação ad cautelam do Conselheiro Relator (peça 34).

Diante do Relatório apresentado, que endossamos, submetemos o presente à elevada apreciação e deliberação de Vossa Excelência.

Em 26.06.2023.

**ADRIANO PINHEIRO B. MENEZES**  
Supervisor de Controle Externo 9

**ANSELMO FERNANDES RIZANTE**  
Coordenador de Controle Externo V